



Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

SOUZA & NERY LTDA

CNPJ: 03.235.908/0001-72, Inscrição Estadual: 133030370.00-19
AV. CAPITAO ANTONIO CARLOS DE SOUZA 820, 820, SANTA MARIA,
3113305 - CARANGOLA, MG



Filtrar itens...

GASOLINA COMUM Qtde total de itens: UN: Valor total R\$: R\$
(Código: 1) 31.000 L 191,89

Qtde total de itens 1
Valor total R\$ 191.89

Valor pago R\$ 191.89
Forma de 03 - Cartão de
Pagamento Crédito

Consumidor

Chave de acesso

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Informações gerais da Nota

Emitente

Nome / Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	UF
SOUZA & NERY LTDA	03.235.908/0001-72	133030370.00-19	MG

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	347821	17/04/2024 16:12:01

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 191,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Protocolo

131242562150957

CNPJ: 03.235.908/0001-72 SOUZA & NERY LTDA
IE: 1330303700019

AV. CAPITAO ANTONIO CARLOS DE SOUZA 820
SAIRÃO SANTA MARIA CEP: 36800-000 CARANGOLA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	31,000 L	6,19	191,89
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				191,89
VALOR A PAGAR R\$				191,89
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
CARTAO DE CREDITO (CARTAO)				191,89

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

[HTTPS://PORTALSPED.FAZENDA.RG.GOV.BR/PORTALNCFE](https://portalsped.fazenda.rg.gov.br/portalfnce)
3124 0403 2359 0800 0172 8500 1000 3478 2110 2897 5097
CONSUMIDOR

CPF: 036.943.396-39 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 347821 SERIE 1 17/04/2024 16:12:01
PROTOCOLO AUTORIZACAO 131242562150957 17/04/2024 16:12:03



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 67,73

FEDERAL R\$ 24,37 ESTADUAL R\$ 43,36 FONTE: IBPT 2A4940

BI:10 BD:2 IQ:1 EI:2878121,820 EF:2878152,820

CX:1 TURNO OP:KENNEDY V:9

PLACA: OPCOF08

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE ICMS MONOFASICO SOBRE COM
USTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 15/2023, BASE